

da Câmara; promover entregas a prestações de contas na proxima reunião, com o parecer da Comissão Especial. Wilson da Silva Mendes, para defender o Poder Executivo, das ameaças feitas pelos vereadores que o antecederam na tribuna. Jorguel Nogueira de Aguiar, apesar a bancada do churrasco, no sentido de que o Poder Executivo reunira a Câmara o processo em que Dilia Maria da Glória Teixeira, solicita permissão, por ementários.obre a prestação de contas, dizendo que houve bastante tolerância de sua parte, com relação ao arrependimento que não seria propulsor de qualquer irregularidade que a Comissão iria apresentar o parecer. Ecce, seu da Costa, para apresentar requerimento assinado por vários vereadores, pedindo a aprovação da prestação de contas, independentemente da bancada da Comissão Especial, comunicando que na proxima reunião o Poder Executivo encaminharia a Câmara o processo de Dilia Maria da Glória Teixeira, apresentando projeto sobre aposentadoria de funcionários municipais, finalizando justificando a atuação do Dr. Daudars José de Souza, como funcionário do Ministério da Saúde e como colaborador da justiça. Francisco Vitorino de Oliveira, para falar que foi aprovada a decisão da Comissão Especial, o que de que a Câmara votasse aprovação das contas do Poder Executivo, declarando-se favorável a aprovação do projeto que revoga a Resolução nº 4 e justificando a sua posição sobre o assunto, finalmente abordou o projeto que estabelece prazo para aposentadoria dos funcionários municipais, dizendo que é favorável a redução da idade, contanto que referido projeto, fosse feito mais quem dissesse fazer uso da palavra, passou-se a Ordem do Dia, da qual constou o seguinte: projeto nº 27, que concede o auxílio de R\$ 25.000,00 - à Igreja Luterana de Deus, de Armação dos Búzios, aprovado em primeira discussão; projeto nº 26, que concede o mesmo auxílio à Igreja Metodista do Brasil - Congregação de Marapendi, aprovado em primeira discussão; projeto nº 29 que fixa normas para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal - aprovado em segunda discussão, tendo usado da palavra os seguintes vereadores para encaminhar a votação: Wilson da Silva Mendes, Newton Nogueira de Aguiar e Ecce, seu da Costa, ficando votado durante os debates, que a Câmara Municipal deverá solicitar ao Departamento das Municipaliades, instruções sobre o funcionamento da Secretaria. Processo nº 1.386 em que a Empantia fiscal de Administração e Incorporações pide re-revisão de área de sua propriedade - aprovada a Declaração final. Submetida a votação o requerimento do vereador Ecce, sobre a aprovação das contas, usaram da palavra os seguintes vereadores: Wilson da Silva Mendes, José Ignácio Salles Lima, Jorguel Nogueira de Aguiar e Antônio de Almeida Bastos, tendo sido votado a favor, a pedido do autor, o referido requerimento, em virtude da proxima da Comissão Especial de que emitirá parecer na proxima reunião. Finalmente foi aprovado requerimento do vereador Newton Nogueira, convocando reunião especial para a proxima reunião para com a finalidade única de apreciar as Contas do Poder Executivo, de modo com o artigo 35 da Regulamento Interno. Tendo mais havendo a votar, foi encerrada a presente reunião, havendo de estar de que depois de feita e aprovada, será assinada na forma legal.

Ecce, seu da Costa
Jeferson Vitorino de Aguiar

Ata da reunião, realizada pela Câmara Municípal de São Félix, no dia 2 de maio de 1960.

As seis das do meio da noite de ontem de ontem os vereadores e serventes, reuniram-se a Câmara Municipal de São Félix, sob a presidência do Vereador Janday Pires, e com a presença dos seguintes vereadores: diogo Freire de Britto, os demais vereadores componentes da Câmara. Foi dado ciúme legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se a leitura da ata da reunião anterior, e que foi feita tendo sido a mesma aprovada. Em virtude de se tratar de reunião especial para apreciação das contas do Poder Executivo, mas houve expediente, sendo franqueada a palavra, da qual fizeram uso os seguintes vereadores: Newton Novellino, para comunicar a Casa que recebera uma ligação telefônica anônima, avisando-o que não fosse aprovadas as contas do Poder Executivo; emitindo parecer verbal, no sentido de que fosse aprovada a recitação do anu passado, ficando a aprovação da despesa na dependência da existência dos documentos encaminhados à Comissão Especial sobre Execução, foi aprovado pelo Vereador José Aguiar, que, na qualidade de membro da comissão concordou com o parecer emitido. Wilson da Silva Mendes fez dizer que concordava com a aprovação da recitação, fiz comentários sobre as contas, bem como sobre a atuação da Comissão Especial, entravendo que a referida comissão não tivesse solicitado nenhum processo referente ao mês de Jan/60. José Geraldo Lalla Lima, concordando com o Vereador, Newton Novellino, em face do telegramma anônimo, declarou que a bancada do Partido Social Democrático concordava com a aprovação da recitação, diz comentários sobre a reunião da comissão Especial com a contabilista da Prefeitura e finalizando requereu os processos existentes pelo lado do governo, quando fizer uso da palavra. José Aguiar de Aguiar, para justificar o atraso da emissão do parecer, pela Comissão Especial, declarou que votaria pela aprovação da recitação, mas, assim, relutou a desfisa, preferia aprovar-la quando fossem concluídos os estudos dos processos requeridos pelo Poder Executivo, finalizando a solicitação ao Poder Executivo, que remeteu a Comissão Especial três ou quatro processos, relativos ao mês de Jan/60. Francisco Dibon de Almeida, para bancar a telefonia anônima, ameaçando o Vereador Newton Novellino: declarou que não votaria pela aprovação da recitação, reparadamente, preferindo aguardar o parecer da Comissão Especial. Lucy Lúque da Costa, para criticar a Comissão pelo retardamento do parecer, declarou que a bancada do governo mantinha acordos próprios para a aprovação da recitação. Nas haverá mais quem quiser fazer uso da palavra, foi submetido o parecer verbal, a votação, fazendo uso da palavra José Geraldo Lalla Lima, Wilson da Silva Mendes, José Aguiar de Aguiar, Jorge Encerrada a votação, a reunião foi suspensa por 5 minutos, a fim de que reabriu, foi submetida a votação e aprovada a resolução geral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, levando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.